



**DECRETO Nº 2.870 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 20/09/2024

Publ. nº 1514

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.933.254,84 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 1.933.254,84 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação sobre previsão inicial do orçamento.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Saquarema, 19 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.870 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANEXO I**

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1520	154101	1.933.254,84
<b>Total:</b>					<b>1.933.254,84</b>

**ANEXO II**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSO: FUNDEB - VAAF 70%**

(A)	Previsão Arrecadação LOA/2024	R\$	-
(B)	1.7.1.5.51.0.1.01.00.00   Receita Realizada até 31/08/2024	R\$	4.910.222,83
(C)	Excesso de Arrecadação Apurado no Período (B - A):	R\$	4.910.222,83
(D)	Excesso de Arrecadação Aberto pelo Decreto Nº 2821 de 20.06.2024	R\$	2.976.967,99
(E)	Excesso de Arrecadação Remanescente (C - D)	R\$	1.933.254,84
(F)	Excesso de Arrecadação Aberto por esse Decreto:	R\$	1.933.254,84
(G)	Excesso de Arrecadação Residual (E - F)	R\$	-

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 19 de setembro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita